

Desafios do Pix e Gov.br:

soberania, segurança e inclusão
das IPDs (infraestruturas públicas
digitais) brasileiras





**instituto de defesa
de consumidores**

Somos uma organização independente que atua há mais de 38 anos na defesa e na promoção dos direitos e interesses das pessoas consumidoras.

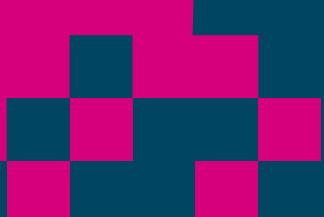
Nós denunciamos abusos, pressionamos autoridades, participamos da construção de leis e políticas públicas na busca de relações de consumo justas, saudáveis e sustentáveis em várias áreas, inclusive serviços financeiros e direitos digitais.

E não é só isso. Também nos dedicamos a trazer informações para a população sobre os direitos que temos e as mudanças que precisamos.

**Para seguir nessa luta, precisamos
do apoio da sociedade. Junte-se a
nós e fortaleça este trabalho!**



idec.org.br/associe-se



Equipe Técnica



Diretoria Executiva

Igor Rodrigues Britto

Gerência de Comunicação e Engajamento

Cláudia Focking

Gerência de Desenvolvimento Organizacional

Marina Nascimento

Gerência Jurídica

Christian Printes

Gerência de Marketing e Relacionamento

Carla Yue

Gerência de Políticas

Renato Barreto

Coordenação de Pesquisa

Camila Leite Contri

Dayana Morais

Luã Cruz

Nahema Falleiros

Nathan Paschoalini

Viviane Fernandes

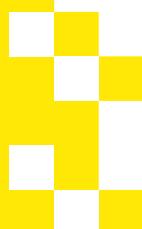
Comunicação, Marketing e Assessoria de Imprensa

Luive Osiano

Jéssika Elizandra

Projeto Gráfico e Diagramação

Coletivo Piu



Introdução: Infraestruturas Públicas Digitais (IPDs) no Brasil →

A digitalização tornou-se um elemento estruturante das sociedades contemporâneas. Governos, empresas e cidadãos dependem cada vez mais de sistemas digitais para realizar atividades cotidianas que vão do acesso a serviços públicos às transações econômicas, bem como da comunicação interpessoal à gestão de políticas sociais. Nesse contexto, o conceito de **Infraestrutura Pública Digital (IPD)** tem ganhado força nos últimos anos.

Para compreender o que são as Infraestruturas Públicas Digitais (IPDs), recorre-se frequentemente a metáforas que as aproximam de sistemas já conhecidos, como rodovias, encanamentos ou redes elétricas. Em geral, essas comparações ajudam a visualizar a função social dessas infraestruturas que oferecem acesso a serviços públicos ou privados em larga escala. No entanto, diante do desenvolvimento de diferentes Infraestruturas Públicas Digitais ao redor do mundo, com variadas formas de governanças, implementação e experiências de uso, ainda não há um consenso em torno de uma definição consolidada para o termo. Trata-se de um conceito ainda em disputa, marcado por diferentes acepções sobre o que caracterizaria essas infraestruturas e, em especial, sobre o sentido do adjetivo “público”.

No entanto, independentemente da definição a ser adotada, o desafio central tem sido assegurar que esses sistemas - em diferentes estágios de desenvolvimento e implementação - sejam seguros, confiáveis, orientados pelo interesse público e compatíveis com a proteção de direitos humanos, em especial os direitos à privacidade e à proteção de dados.

A literatura apresenta três categorias principais de IPDs: 1) **identidade digital**, um sistema que permite a **identificação e autenticação** para acessar serviços públicos e privados; 2) **pagamentos digitais**, representado por sistemas que conectam bancos, plataformas de pagamento e aplicativos, garantindo **transações financeiras instantâneas** e por fim, 3) **compartilhamento de dados**, ou seja, um sistema que permite a **verificação e o intercâmbio de dados** entre cidadãos, governos e empresas.

A trajetória do Brasil em direção ao desenvolvimento do que se chama, hoje, de IPDs, cruza com o histórico do desenvolvimento brasileiro de tecnologias

computacionais, tendo em vista que o país acumulou, nas últimas décadas, significativa experiência no uso de sistemas digitais para tratar os dados pessoais de suas cidadãs e cidadãos. Nesse percurso, o país inclusive alcançou projeção internacional por implementar, em escala massiva, sistemas como a plataforma **Gov.br** e o **Pix**, exemplos de como a combinação entre inovação tecnológica, coordenação estatal e engajamento social pode transformar o acesso a serviços públicos, as dinâmicas do sistema financeiro e o exercício da cidadania.

Apesar das projeções que alcançaram, o desenvolvimento das IPDs brasileiras passa por momentos diferentes de evolução, levantando questões críticas e desafios:

- ➔ Como garantir a universalização das IPDs no Brasil, considerando as desigualdades de acesso e qualidade da conexão à internet, bem como a baixa habilidade digital das pessoas?
- ➔ Quais medidas estão sendo tomadas para que a população não apenas tenha acesso às IPDs, mas também saiba utilizá-las de forma crítica e segura?
- ➔ Diante das falhas e vieses do reconhecimento facial que afetam grupos vulnerabilizados, é possível afirmar que as IPDs são de fato inclusivas?
- ➔ Há planos de contingência e protocolos claros para resposta a ataques cibernéticos que possam paralisar essas infraestruturas?
- ➔ Que salvaguardas estão sendo aplicadas para evitar a vigilância indevida e uso abusivo de dados por agentes públicos e privados?
- ➔ Como evitar dependência tecnológica de grandes fornecedores estrangeiros que possam comprometer a soberania e a segurança das IPDs brasileiras?
- ➔ Se o uso dessas tecnologias pode ser cooptado pelo interesse de entes privados, onde está a garantia de que elas servirão ao interesse coletivo?

Preocupados com os debates que envolvem esses questionamentos, o programa de Telecomunicações e Direitos Digitais do Idec dedicou-se a acompanhar, mais de perto, o desenvolvimento de duas IPDs brasileiras: o Pix e o Gov.br.

O **Gov.br** é uma das principais plataformas digitais de acesso a serviços públicos e, em 2025, alcançou aproximadamente 170 milhões de pessoas cadastradas. Este portal, lançado em 2019, é um exemplo de como o Brasil busca otimizar a relação Estado-cidadão, na tentativa de tornar os serviços públicos mais rápidos, eficientes e acessíveis. A partir de uma conta cadastrada no Gov.br, o cidadão pode, por exemplo, consultar benefícios sociais, acompanhar processos judiciais, obter documentos como a Carteira de Trabalho Digital, renovar passaportes, simular aposentadoria, declarar impostos ou participar de programas governamentais. O Gov.br é hoje um pilar da transformação digital no Brasil.

GOV.BR

gov.br

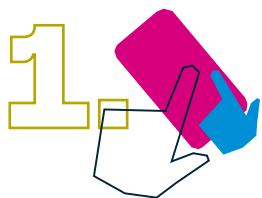
O **Pix** é a principal forma de fazer pagamentos e transferências do país. Criado e administrado pelo Banco Central do Brasil, o Pix foi lançado no final de 2020, permitindo que transferências de dinheiro fossem concluídas em poucos segundos, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana. Diferente de outros países, onde soluções semelhantes são privadas, o Pix é uma infraestrutura pública digital, gratuita para pessoas físicas e integrada a praticamente todos os bancos e fintechs do país. O impacto do Pix é enorme: em 2024, movimentou cerca de R\$ 26,5 trilhões (aprox. US\$ 5,2 trilhões) e, segundo pesquisas, foi utilizada por 76,4% da população. Essa ampla aceitação fez com que o Pix se destacasse como motor da inclusão financeira e se tornasse o meio de pagamento mais usado no Brasil, superando cartões de débito, crédito e até o dinheiro em espécie em diversas situações cotidianas.

PIX



A partir dos estudos desses sistemas e plataformas, e em conversas com especialistas no tema, buscamos formular recomendações com o intuito de contribuir para o aprimoramento dessas tecnologias, para que elas sejam desenvolvidas de forma segura, inclusiva e confiável, maximizando benefícios sociais sem reproduzir desigualdades.

A pesquisa ***“Desafios do Pix e Gov.br: soberania, segurança e inclusão das IPDs brasileiras”*** sintetiza a genealogia dessas tecnologias ao mesmo tempo em que desenvolve recomendações baseadas em três lentes de análise:



Inclusão digital para todas as pessoas: garantia do direito universal de acesso e uso das tecnologias digitais, sem discriminação relacionadas a gênero, idade, raça, deficiência, condição socioeconômica, nível educacional ou localização geográfica. Orientados pelo conceito de conectividade significativa, visamos assegurar que todos os cidadãos tenham seus direitos respeitados no acesso aos serviços.



Segurança, privacidade e proteção de dados: que os princípios de privacidade e proteção de dados dos consumidores sejam utilizados como requisitos fundamentais no desenvolvimento das IPDs. Com base no conceito de “privacy by design” e orientadas pela preocupação com a segurança, as IPDs devem prevenir fraudes, vazamentos de dados, vigilância indevida e interrupções de serviços, sendo capazes de reparar danos.



Soberania e governança: que o desenvolvimento dessas plataformas tenha como primazia a soberania digital brasileira, rompendo com a dependência tecnológica de corporações estrangeiras e combatendo a extração econômica de dados estratégicos do país. Sua operação deve estar alinhada ao interesse público, à autonomia científica, à diversidade tecnológica e à legislação nacional, garantindo que o Brasil controle e desenvolva suas próprias infraestruturas digitais, proteja dados sensíveis e fortaleça sua capacidade de inovação para promover o bem-estar social e enfrentar desigualdades.

Os desafios das IPDs brasileiras →

As infraestruturas públicas digitais (IPDs) emergiram na última década como um dos campos mais estratégicos de formulação de políticas públicas. Enquanto sistemas digitais compartilhados, seguros e interoperáveis, voltados ao interesse público, as IPDs têm se consolidado como a espinha dorsal da prestação de serviços digitais, do acesso a direitos e da construção de soberania no ambiente digital.

No entanto, ao mesmo tempo em que representam avanços, Pix e Gov.br também expõem dilemas centrais para o campo das políticas públicas digitais. O primeiro deles é a **inclusão digital**. No Brasil, o acesso a serviços digitais ainda é atravessado por desigualdades estruturais: renda, escolaridade, território, gênero e raça moldam quem consegue se beneficiar plenamente das inovações. Idosos, populações rurais, povos da Amazônia Legal e famílias de baixa renda seguem em situação de desvantagem. Mesmo com a alta penetração da internet no país, os dados mostram que a **conectividade significativa ainda é baixa** para mais da metade da população. Em termos de política pública, isso significa que o avanço das IPDs não pode prescindir de investimentos em infraestrutura de rede, letramento digital e estratégias de inclusão que abarquem todas as pessoas. O programa **Balcão Gov.br**, que oferece atendimento presencial a usuários, é um exemplo concreto de resposta estatal a esse desafio, mas ainda é uma iniciativa limitada frente à escala do problema.

Outro ponto importante diz respeito à privacidade e **proteção de dados pessoais**. O Brasil aprovou em 2018 a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que criou parâmetros normativos robustos. Porém, na prática, o crescimento acelerado das IPDs tem revelado fragilidades: integrantes do sistema de pagamentos já informaram vazamentos de chave Pix em larga escala e, frequentemente, os consumidores sofrem com **fraudes e golpes**; o Gov.br, ao centralizar múltiplos serviços e dados sensíveis, **tornou-se alvo preferencial de esquemas de phishing e engenharia social**. Isso reforça a necessidade de uma estratégia contínua de cibersegurança, baseada em protocolos de “privacy by design” e campanhas de educação digital para consumidores. Do ponto de vista das políticas públicas, a segurança deve ser pensada não apenas como um atributo técnico, mas como responsabilização dos setores envolvidos, como parte de uma agenda regulatória que **garanta confiança no ambiente digital**.

Por fim, comprehende-se que o maior desafio político reside nas questões que envolvem **soberania e governança**. Embora Pix e Gov.br sejam concebidos como infraestruturas públicas, sua operação e sustentação tecnológica ainda contam, em parte, **com serviços e soluções de empresas estrangeiras**. O caso da “nuvem soberana”, anunciada como estratégia para manter dados sensíveis sob jurisdição nacional, ilustra essas tensões e tentativas de solução. Em paralelo, as disputas comerciais envolvendo o Pix (com os Estados Unidos investigando seu impacto sobre as empresas de pagamento americanas e cogitando barreiras comerciais) demonstram que IPDs não são apenas ferramentas técnicas, mas também ativos geopolíticos, capazes de influenciar a inserção do Brasil no cenário global.

Governança, nesse sentido, torna-se palavra-chave. O Fórum Pix e os Comitês (como o Comitê Central de Governança de Dados - CCGD e Comitê Consultivo da Estratégia Nacional de Governo Digital - CC-ENGD) são exemplos de instâncias criadas para ampliar a participação social e federativa no debate sobre IPDs, mas ainda precisam avançar em **transparência, diversidade de vozes e prestação de contas**. Uma infraestrutura digital robusta exige equilibrar eficiência tecnológica com controle social, de modo a garantir que essas infraestruturas sirvam prioritariamente ao interesse coletivo e não sejam cooptadas por interesses privados ou lógicas autoritárias.

Nossas principais recomendações →

A seguir, apresentamos as recomendações do Idec para o aprimoramento das IPDs brasileiras (Gov.br e Pix), organizadas de acordo com os eixos temáticos de Inclusão Digital; Segurança; Soberania e Governança.

RECOMENDAÇÕES DE INCLUSÃO DIGITAL:



Apesar de haver legislação que proíba que comércios recusem dinheiro (inclusive o Banco Central e o Procon já alertaram para essa prática abusiva), com o amplo uso do Pix nos últimos anos, faz-se necessário garantir que os usuários tenham variedade de formas de pagamento à sua disposição.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se o reforço das normativas e práticas **que estimulem os estabelecimentos comerciais a aceitar, sem distinção, diferentes formas de pagamento, garantindo a plena inclusão e acessibilidade de todos os usuários**. O Pix é uma alternativa relevante, mas não pode ser usado para a recusa de outras modalidades de pagamento, em especial, o dinheiro.

PRESSUPOSTO

Usuários que não conseguem ter internet ou dispositivos digitais são impedidos de utilizar IPDs. Mais de 20 milhões de brasileiros ainda não têm acesso à internet, conforme dados do IBGE (2025). Há desafios importantes relacionados à conectividade da população brasileira que não deveriam impedir avanços na inclusão financeira.

RECOMENDAÇÃO

Com o intuito de ampliar e facilitar o acesso de usuários que enfrentam dificuldades de conexão, **recomenda-se a priorização do Pix Offline na agenda evolutiva do Pix**, como medida essencial para assegurar a plena acessibilidade digital.



Aprimoramento do Balcão Gov.br

RECOMENDAÇÕES

- **Publicação periódica de relatórios de transparência com o plano de expansão do Balcão Gov.br**, incluindo informações sobre órgãos que não fazem parte da rede tradicional de atendimento presencial ao cidadão vinculada a órgãos ou entidades públicas.
- Definir protocolo de segurança para atendimento presencial.

PRESSUPOSTO

Usuários ainda enfrentam barreiras no acesso ao Gov.br, seja por falta de equipamentos compatíveis com biometria, pelo possível não reconhecimento de rostos racializados e de pessoas trans, por limitações de conectividade ou por baixa habilidade digital. O Balcão Gov.br existe em 66 cidades (segundo dados do próprio site em set/2025), mas ainda não há clareza sobre o plano de expansão.



PRESSUPOSTO

O acesso aos serviços públicos digitais deve ser garantido mesmo em contextos de **conectividade limitada ou inexistente**.

RECOMENDAÇÃO

Para assegurar o pleno acesso da população aos serviços públicos digitais oferecidos de maneira online pela plataforma Gov.br, é imprescindível que o Estado viabilize o **acesso a esses serviços de maneira offline**.



Campanhas educativas sobre o Gov.br

Hoje, cada vez mais, para acessar serviços digitais, é necessário comprovar e autenticar sua identidade digital. Nesse contexto, é necessário que os usuários conheçam formas de proteger essa identidade e que haja mecanismos educativos que sejam didáticos quanto à temática.

PRESSUPOSTO

RECOMENDAÇÃO

Promover campanhas educativas, com guias práticos, para sensibilizar o público-alvo e apoiar a compreensão sobre o uso dos serviços online do governo, incluindo orientações sobre a funcionalidade de acesso apenas por meios previamente declarados, como forma de garantir maior segurança para a população.

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS:



Diretrizes para fiscalização de Manuais do Pix



PRESSUPOSTO

Casos de fraude são tratados de **forma desigual**, conforme a atuação das instituições do arranjo Pix. Apesar da existência do Manual de Segurança do Pix, não há evidências de mecanismos de fiscalização realizados pelo Banco Central, nem sobre sua efetiva implementação pelas instituições financeiras.

RECOMENDAÇÃO

Fiscalizar a adoção de diretrizes de **comunicação entre as instituições e os consumidores** em casos de fraudes no Pix (via Autoatendimento de MED e MED 2.0).

RECOMENDAÇÕES

- Garantir a **expansão da devolução** do MED 2.0 para **todos os valores**, já que atualmente o piso estabelecido é de R\$ 200, mas 75% das transações via Pix são inferiores a esse valor.
- Criar Comitê de Acompanhamento do MED 2.0.
- Monitoramento das aberturas de MED com valores inferiores a 200 reais, para gerar evidências que possam apoiar na redução desse limite na aplicação do MED 2.0.
- Na confirmação da existência de golpe, deve-se assegurar a restituição total dos valores às vítimas, conforme o modelo de devolução adotado no Reino Unido, onde elas são reembolsadas em até cinco dias úteis. Nesse modelo, o reembolso é dividido entre as instituições envolvidas no golpe: 50% ficam a cargo da instituição financeira recebedora e os outros 50% a cargo da instituição pagadora.
- Avaliar a possibilidade de ajuste da nomenclatura MED-Golpe, para facilitar o entendimento da funcionalidade para o consumidor.

Aprimoramentos do MED (Mecanismo Especial de Devolução)



PRESSUPOSTO

A **segurança deve ser garantida desde o desenho da tecnologia do Pix**, com padronização de requisitos de resolução de problemas para facilitar a compreensão dos usuários. Atualmente, não há norma que assegure a restituição integral em casos de golpe, mesmo quando é utilizado o MED (Mecanismo Especial de Devolução), o que fragiliza a proteção do consumidor.



Melhorias na operação Pix: Pix errado

PRESSUPOSTO

No caso da realização de um **Pix errado**, não há um caminho institucional que possa ser utilizado pelo consumidor para reaver o dinheiro.

RECOMENDAÇÕES

- Desenhar um **processo a ser adotado como padrão pelas instituições para a resolução de erros do usuário** ao realizar um Pix.
- Orientar as instituições sobre quais dados podem ser informados para identificar o recebedor.



Aprimoramento na prevenção e repressão a fraudes do Gov.br

PRESSUPOSTO

A confiança da população nas plataformas digitais do governo depende da **percepção de segurança** e da **capacidade de resposta a incidentes**. Não existe um canal exclusivo de **suporte ou resolução de fraudes para usuários do Gov.br** ou ainda um canal de transparência que informe o volume de fraudes.

RECOMENDAÇÕES

1. Campanhas de prevenção: O governo deverá realizar campanhas sistemáticas sobre fraudes no Gov.br e emitir alertas de prevenção a práticas arriscadas.

2. Detecção de movimentações atípicas: Priorizar o desenvolvimento de ferramentas de mapeamento de movimentações atípicas/biometria comportamental que identifiquem padrões de comportamento suspeitos, emitindo alertas ao usuário sobre possíveis riscos e fortalecendo, assim, a segurança do acesso ao Gov.br. **Essas tecnologias devem ser implementadas com salvaguardas de privacidade dos cidadãos e devem produzir inteligência para produção de relatórios que possam identificar padrões comuns de golpes e fraudes.**

3. Suporte: Criar um canal exclusivo de resolução de problemas associados a golpes e fraudes para os usuários.

4. Repressão: Aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e repressão a fraudes no Gov.br.



Autenticação do Gov.br

PRESSUPOSTO

Mecanismos de autenticação devem ser seguros, acessíveis e **respeitosos às diferentes identidades** e condições da população.

RECOMENDAÇÕES

1. Alternativas ao reconhecimento facial:

Garantir mecanismos de 1º acesso, validação e elevação dos níveis de segurança, que não envolva o reconhecimento facial, oferecendo alternativas para os cidadãos.

2. Incentivar e desenvolver campanhas para aumento de autenticação de dois fatores no uso do Gov.br, promovendo maior segurança para usuários.

3. Criar uma governança central para revisar e aprovar o nível de autenticação exigido por cada serviço, conforme o risco e o nível de sensibilidade dos dados ou operações envolvidas, evitando excessos e garantindo coerência.

PRESSUPOSTO

Falta **transparência** sobre instituições com **alto índice de fraudes**, o que dificulta a atuação preventiva e a tomada de decisão informada pelos usuários. Nomear e divulgar essas instituições pode gerar incentivos a avanços na taxa de resolução. Informações que ajudariam os consumidores a escolherem qual instituição contratar para usar o Pix.

RECOMENDAÇÃO

Ranking de Instituições Financeiras com Altos Índices de Contas Fraudulentas

Instituir o Ranking de Instituições Financeiras com Altos Índices de Contas Fraudulentas. O Cadastro deverá conter índices como os previstos no MED 2.0:

- Índice de fraude** confirmada por transações;
- Índice de suspeita de fraude**, considerando a relação entre notificações de infração analisadas e o volume de transações recebidas;

- Índice de rejeição** das notificações de infração, indicando uso ineficaz do MED por parte da instituição recebedora;
- Participação nas fraudes**, medida pela proporção de notificações de infração aceitas pelo participante em relação ao total de notificações aceitas no Pix;
- Índice de bloqueio indevido**, que reflete valores bloqueados em notificações rejeitadas em relação ao total analisado;
- Outros indicadores** relevantes que venham a ser definidos por ato do Banco Central do Brasil, com base em evidências técnicas e científicas.



Coibir uso abusivo do Pix como estratégia de marketing

PRESSUPOSTO

Deve-se priorizar a privacidade da população e o Pix não deve ser utilizado como ferramenta de marketing pelas empresas

RECOMENDAÇÃO

Coibir o uso abusivo de comunicações via Pix por fornecedores, como no uso do Pix para campanhas de marketing, comunicação no estilo “spam”, ou para ofertas personalizadas com base em comportamentos de pagamento.



Não compartilhamento de dados sensíveis

PRESSUPOSTO

Deve-se respeitar os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente os da finalidade, necessidade, transparência e segurança, garantindo que esse compartilhamento tenha interesse público comprovado.

RECOMENDAÇÃO

Limitar o compartilhamento, com entes privados, dos dados pessoais — inclusive sensíveis — constantes das bases integradas ao Gov.br, por meio de acordos administrativos, assegurando a existência de uma base legal clara, com consentimento específico e informado dos titulares, bem como demonstração concreta de interesse público legítimo. Qualquer exceção a essa regra deve ser precedida de ampla transparência, consulta pública e controle regulatório pela ANPD.

RECOMENDAÇÕES DE SOBERANIA E GOVERNANÇA:



Governança do Fórum PIX - Participação ampliada da sociedade civil

PRESSUPOSTO

O Fórum Pix tem **baixa presença de organizações da sociedade civil, inclusive de defesa do consumidor** e direitos digitais. Isso limita a pluralidade de visões e pode comprometer decisões mais inclusivas e equilibradas.

RECOMENDAÇÕES

- Recomenda-se a **participação e engajamento de mais organizações de defesa do consumidor**, assim como, de **organizações de defesa de direitos digitais** para garantir pluralidade de atores da sociedade civil, inclusive com chamamento ativo para que essas entidades integrem o Fórum Pix.
- Recomenda-se que a agenda evolutiva do Pix seja submetida à consulta pública, assegurando a possibilidade de discussão sobre a priorização das funcionalidades a serem desenvolvidas.

Criação de GT de Comunicação no Fórum Pix

PRESSUPOSTO

A **confiança da população** é um grande vetor que pode promover ou prejudicar o uso de IPDs. **Notícias falsas** e o não entendimento de impactos financeiros de novas funcionalidades (como é o caso do Pix Parcelado) pode afetar ainda mais esse contexto.

RECOMENDAÇÕES

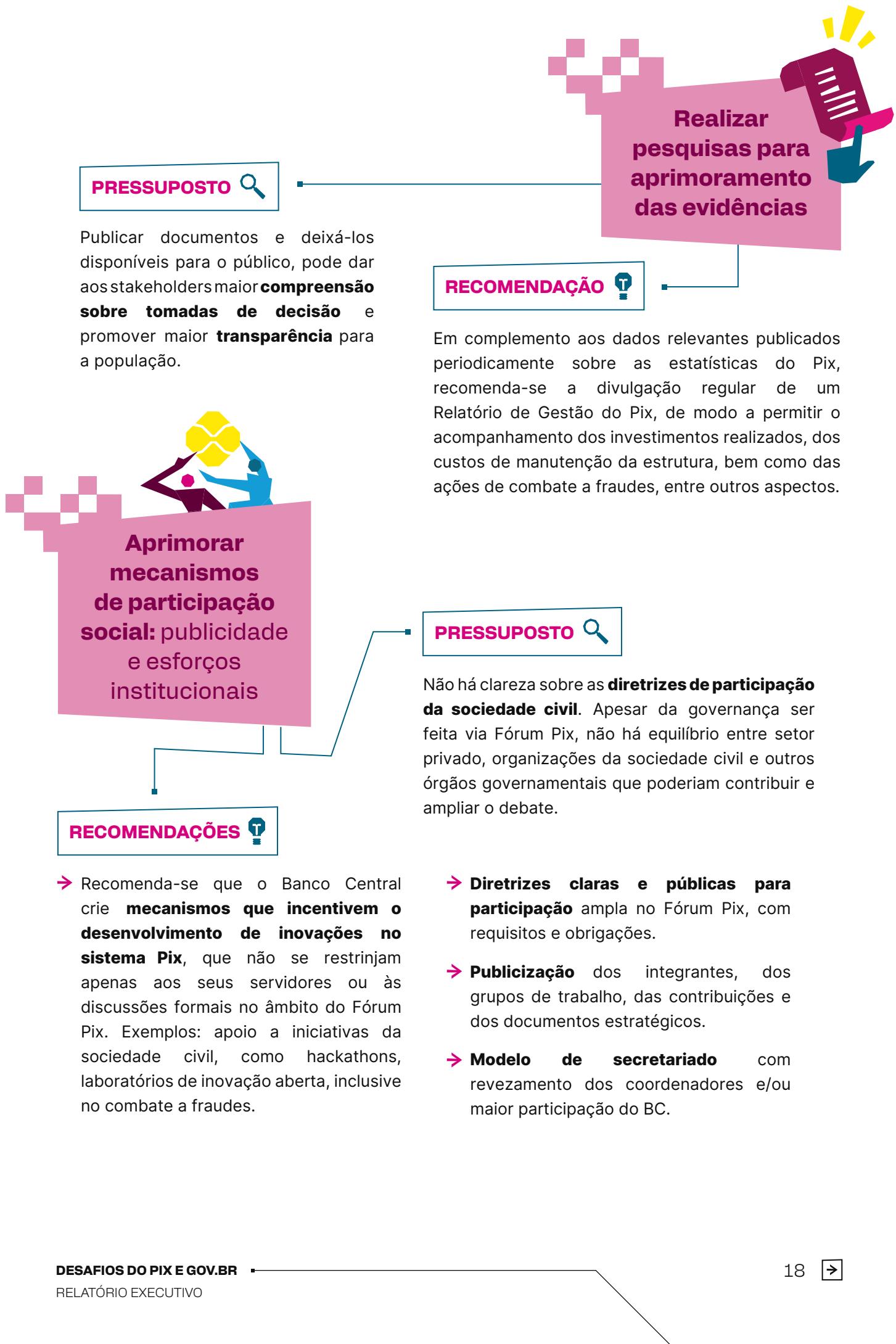
Recomenda-se a criação de um **Grupo de Trabalho de Comunicação e Divulgação da Agenda Pix**, no âmbito do Fórum Pix, que seja responsável por:

1. **Instituir diretrizes de comunicação e riscos** conforme surgimento de novas funcionalidades.

2. **Desenvolver estratégias de combate a desinformação** que possam comprometer a confiança da população no uso do Pix.

3. **Especificando as oportunidades, pontos de atenção e riscos associados a cada funcionalidade**, contribuindo com a regulação do BC.







A construção e a gestão de infraestruturas públicas digitais devem envolver **transparência** e **participação cidadã**.

RECOMENDAÇÕES

- **Diretrizes claras e públicas para participação** ampla, com requisitos e obrigações.
- Criar mecanismos de **governança participativa** que incluam representantes de organizações da sociedade civil e de usuários finais, garantindo que as vagas não sejam ocupadas pela Sociedade Civil Produtiva (associações empresariais), de modo a assegurar que as decisões sobre o sistema sejam informadas por perspectivas diversas.
- Definir diretrizes de diversidade de organizações participantes que possam contar com representação das cinco regiões do país.

...
**Para mais
informações sobre
a pesquisa, acesse:**



<https://idec.org.br/ipd>